



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 016 de 21 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da gestora do Fundo Municipal de Educação do Município"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a SRa. MARCIA ALMEIDA DE NOVAES, portadora da cédula de identificação de número 066566410, SSP/BA e CPF: 214.629.458-21, como gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA - FME CANARANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO DE Nº 017 de 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Educação, junto ao Banco do Brasil"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com o art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente, a Secretária Municipal de Educação, **MARCIA ALMEIDA NOAVES**, portadora da Cédula de Identidade - RG de nº 066566410 SSP/BA e CPF/MF de nº 214.629.458-21, e o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade - RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, e o Secretário Municipal da Fazenda o Sr. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 05885288-38 e CPF 520.950.965-68, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de Educação de Canarana - FME CANARANA, CNPJ de nº 32.440.438/0001-87, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

Paragrafo Único:

Fica autorizado ao Secretário Municipal da Fazenda, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana